DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 14 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ERONILDO ALVES PEREIRA 41356169848
CNPJ: Nº 22.003.514/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 23.454-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Eronildo Alves Pereira, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 4434644118/SSP – SP e CPF: 413.561.698-48.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: RITA FERREIRA GOMES 69642206315
CNPJ: Nº 19.476.284/0001-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 22.112-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Rita Ferreira Gomes, Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG: 1.471.359/SSP – PI e CPF: 696.422.063-15.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 15 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ERONILDO ALVES PEREIRA 41356169848
CNPJ: Nº 22.003.514/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 23.454-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Eronildo Alves Pereira, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 4434644118/SSP – SP e CPF: 413.561.698-48.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 17 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: MANOEL ALVES DA CRUZ 21750505304
CNPJ: 35.409.435/0001-79

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 26.347-8, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Cícero da Silva, Procurador, portador da Carteira de Identidade RG: 1.022.448/SSP – PI e CPF: 361.490.393-15.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL